



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 253/24, DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,
Considerando o Ofício Interno nº165/SME/2024, de 18/06/2024.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de **DUPLA REGÊNCIA**, a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA	PORCENTAGEM
1. SAMANTA ORNELLAS MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/6549-SME	12/06/2024	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

